*Câmara Municipal de Domingos Martins*
Estado do Espírito Santo
Avenida Senador Jefferson de Aguiar, n° 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396
Site: www.domingosmartins.es.leg.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2021

RELATÓRIO: Trata-se de Projeto de Resolução nº01/2021 de autoria da Mesa Diretora que cria a Procuradoria da Mulher na Câmara Municipal de Domingos Martins/ES.

FUNDAMENTAÇÃO: Inicialmente cumpre destacar que a Mesa Diretora, possui competência privativa para legislar sobre assuntos administrativos internos desta Casa, sendo que o projeto de Resolução é a propositura correta para matérias destinadas a sua política administrativa, como preconiza o art.47 da Lei Orgânica:

*Art. 47 - O Projeto de Resolução é a proposição destinada a regular matéria político-administrativa de competência exclusiva da Câmara, independente de sanção do Prefeito.*

Quanto ao mérito do projeto não há dúvidas acerca de seu nobre objetivo, afinal à criação de uma procuradoria da Mulher nos municípios busca primordialmente garantir maior representatividade, visibilidade e destaque às mulheres na política. Além disso, pretende combater a violência e a discriminação contra as mulheres em nossa sociedade, qualificar os debates de gênero nos parlamentos, e receber e encaminhar aos órgãos competentes as denúncias e anseios da população.

O momento para criação da Procuradoria da Mulher é muito apropriado, afinal, na atual legislatura, dos 13 vereadores desta Casa, 03 são mulheres.

Diante do exposto, não pairam dúvidas acerca da presente do interesse público na propositura, que se encontra revestida de legalidade e constitucionalidade.

CONCLUSÃO: Diante do exposto, esta Comissão aprova a matéria por unanimidade de votos, em conformidade com o voto lavrado pelo ilustre Relator.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2021.

JÉSSICA AGUIAR BARCELOS
(PODEMOS)
Secretário

GILMAR LUIZ BORLOT
(PSD)
Presidente

LORRAINE MARIA LAMPIER PIMENTA
(REDE)
Relator

*Câmara Municipal de Domingos Martins*
Estado do Espírito Santo
Avenida Senador Jefferson de Aguiar, n° 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396
Site: www.domingosmartins.es.leg.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br